



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 18 de março de 2014
ANO II
Edição 0255

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

| | | | |
|-----------------------------------|----|--------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 | CAPSECI..... | 03 |
| Gabineee do Prefeito | 01 | | |
| Secretaria de Administração | 01 | | |
| Div. de Licitação | 01 | | |
| Div. de Recursos Humanos..... | 02 | | |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 65/14

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.209/13, de 11 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|--|---------------|
| 06.06.0412600042.037. Manutenção da Divisão de Tecnologia da Informação | |
| 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (Fonte 0)..... | R\$ 2.000,00 |
| 13.03.0824400192.093. Manutenção do Centro Social Urbano | |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 0)..... | R\$ 40.000,00 |
| 13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social | |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 0)..... | R\$ 15.000,00 |
| Total..... | R\$ 57.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

| | |
|--|---------------|
| 99.99.9999999999.99. Reserva de Contingência | |
| 9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 0)..... | R\$ 57.000,00 |
| Total..... | R\$ 57.000,00 |

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 262/2012 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 18/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 /Pr. e do CPF nº 258.569.019-91; e

CONTRATADA: CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.216.135/0001-98, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, na Avenida Goiás, 96, CEP 87200-000, telefone (44) 3629-3441, neste ato representada por Luiz Carlos Peres de Almeida, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1256901, e do CPF nº 413.901.999-91.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência até 01 de maio de 2014.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de fevereiro de 2013.

Luiz Carlos Peres de Almeida
Constral Construção Civil Ltda

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.216.135/0001-98, com sede à Avenida Goiás 96, Município de Cianorte, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Peres de Almeida residente e domiciliado no Município de Cianorte, portador da Cédula de Identidade nº 1256901 e inscrito no CPF/MF nº 413.901.999-91.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 22/06/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, 28 de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Peres de Almeida
Constral Construção Civil Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

SSEXTO TERMO ADITIVO

SSEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRUTORA NABHAN & CALDERONI LTDA., ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2011.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSTRUTORA NABHAN E CALDERONI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.336.411/0001-79, com sede à Rua Piratininga, 235, Município de Cianorte, neste ato representada pela Sra. Andréa Soares Luizari Nabhan residente e domiciliado no Município de Cianorte, sito à Rua Ipiranga, 226, portadora da Cédula de Identidade nº 10.989.360-9 e inscrito no CPF/MF nº 263.088.318-32.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até 30/04/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno **Andréa Soares Luizari Nabhan**
Prefeito Construtora Nabhan e Calderoni Ltda.
Contratante Contratada

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 052/2014
Prorrogação de Prazos**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 04 de Abril de 2014, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de ATTs.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2014.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

Div. de Recursos Humanos**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 10 de outubro de 2010, de acordo com Edital nº 002/2010, de 20 de agosto de 2010.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 26 de março de 2014, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munida de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento da candidata no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME
DANIELE GARCIA BODEZAN

CLASSIFICAÇÃO
29º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia)
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

Obs.: Trazer os originais para conferência.

Cianorte, 17 de março de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, con-

voca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 26 de março de 2014, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------|
| MILTON JUNIOR NECKEL | 39° |
| RENAN DOS SANTOS TORTAJADA | 40° |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Titulo de Eleitor (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
 - Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
- Cianorte, 17 de março de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 227/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista do contido no processo protocolado sob n°. 6212 de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal, VERA DE LOURDES VANALI DE CARVALHO, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01.04.2006 a 31.03.2011, no período de 13/03/2014 a 10/06/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 230/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ISAMARA PÓVOA, para exercer o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 17 de março de 2014, percebendo vencimento atribuído ao grau G-63, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 231/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista do contido no processo protocolado sob n°. 5574 de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal, NEUDE POLO, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02.02.2009 a 01.02.2014, no período de 20/03/2014 a 17/06/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012, em conformidade com a Lei n.º 4.163/13 e Decreto n.º 029/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

CAPSECI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n° 006/2014 - CAPSECI

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Ordenador de Despesa: Diego Facirolí Ferreira – Superintendente/CAPSECI.

Valor Inicial: R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais) ao ano.

Objeto: Realização de serviços de limpeza da fachada e pintura (interna e externa) com fornecimento de mão-de-obra e materiais da sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI.

Justificativa: Serviço de pequeno valor.

Fornecedor: DETETIZADORA CIANORTE – higienização e produtos saneantes Ltda – ME – CNPJ/MF n° 08.941.433/0001-53.

Cianorte, 12 de março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e DETETIZADORA CIANORTE

– higienização e produtos saneantes Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF n°

08.941.433/0001-53, sediada na Avenida Paraná n° 575 - Cianorte/PR.

Objeto: Realização de serviços de limpeza da fachada e pintura (interna e externa) com fornecimento de mão-de-obra e materiais da sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, conforme Dispensa de licitação n° 006/2014.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 01.001.04.122.0003.2001.3.3.90.39 - Manutenção da Superintendência da Capseci/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 001.

Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais) ao ano.

Prazo de Vigência: 12/03/2014 à 11/03/2015

Data da Assinatura: 12/03/2014.

Signatários: Diego Facirolí Ferreira/Superintendente da CAPSECI e Silvana Ribeiro de Oliveira Santos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 007/2014 - CAPSECI

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ordenador de Despesa: Diego Faciroli Ferreira – Superintendente/CAPSECI.
Valor Inicial: R\$ 1.314,00 (um mil trezentos e catorze reais).
Objeto: Aquisição de 600 (seiscentos) litros de etanol para veículo da CAPSECI.
Justificativa: Aquisição de pequeno valor para a manutenção dos serviços da CAPSECI.
Fornecedor: AUTO POSTO CAFÉ LTDA.
Cianorte, 13 de março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e AUTO POSTO CAFÉ LTDA, CNPJ/MF nº 80.005.499/0001-69, Praça João XXIII, 761, centro, Cianorte/PR, CEP 87.200-000.
OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentos) litros de etanol para veículo da CAPSECI, conforme Dispensa de licitação nº 007/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.04.122.0003.2001.3.3.90.30 - Manutenção da Superintendência da Capseci/Material de Consumo. Fonte 001.
VALOR: R\$ 1.314,00 (um mil trezentos e catorze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2014 à 12/03/2015
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2014.
SIGNATÁRIOS: Diego Faciroli Ferreira/Superintendente da CAPSECI e AUTO POSTO CAFÉ LTDA.



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil